



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO



ANO XXVII – CURRAL DE CIMA - PB, QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024
EDIÇÃO EXTRA – 02 PÁGINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA QUADRIÊNIO 2021/2024

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AÉCIO FLÁVIO FERNANDES
VICE-PREFEITO

EDIÇÃO EXTRA

PREFEITURA M. DE CURRAL DE CIMA

Rua Josefa Eugênia, SNº

Centro – Curral de Cima - PB

Email: cdc.prefeitura@gmail.com

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA:

CAPA.....PÁG. INICIAL

ATOS DO EXECUTIVO.....PÁG. 01 A 02

ATOS DO LEGISLATIVO.....PÁG.

ATOS PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO nº 07/2024-CMAS.

APROVA A Emendar Parlamentar, Nivel de Proteção: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, Nº da Programação: nº 250527920240001 e nº 250527920240002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, em reunião ordinária 150ª, realizada no dia 11/04/2024, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e,

R E S O L V E:

Art. 1º RATIFICAR A APROVAÇÃO das Emendas Parlamentares, Nivel de Proteção: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, das Programações: nº 250527920240001 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e nº 250527920240002 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) .

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

CURRAL DE CIMA/PB, 11 de abril de 2024.

Emilly Angel Ferreira das Chagas
Presidente do CMAS